Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Por um Eusébio sempre melhor

DECRETO LEGISLATIVO Nº 517/2021

*Oficializa a denominação de **Rua Rita Pedro da Silva** uma artéria do município de Eusébio, no limite entre os bairros **Coité e Tamatanduba**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de ***Rua Rita Pedro da Silva*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do município de Eusébio, que se inicia na Rua Antônio Sá e Silva e finalizando seu trajeto na Rua Antônio Martins Freire, no limite entre os bairros ***Coité e Tamatanduba***, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 03 DE MAIO DE 2021.

Francisco Roberto Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

NORMA ORIUNDA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 026/2021
Autora: Vereadora Neila de Castro Sá

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 517/2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

